

**DECRETO LEGISLATIVO NÚMERO 63**

**De 19 de fevereiro de 1974**

Confere o título de "Cidadão Araraquense", ao Exmo. Sr. Eng<sup>o</sup> Alberto Mantese, DD. Diretor da 4<sup>a</sup> Divisão Regional do Departamento de Estradas de Rodagem do Estado de São Paulo, com sede em Araraquara.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA, Estado de São Paulo, usando da atribuição que lhe é conferida pelo artigo 13, inciso IV, do Decreto-lei Complementar Estadual nº 9, de 31 de dezembro de 1969 - Lei Orgânica dos Municípios, e de acordo com o que aprovou o plenário em sessão ordinária de 18 de fevereiro de 1974, promulga o seguinte

**DECRETO LEGISLATIVO:**

Artigo 1<sup>o</sup> - Nos termos do artigo 25, inciso XIII, do Decreto-lei Complementar Estadual nº 9, de 31 de dezembro de 1969 - Lei Orgânica dos Municípios, fica conferido o título de "CIDADÃO ARARAQUARENSE", ao Exmo. Sr. Engenheiro ALBERTO MANTESE, DD. Diretor da 4<sup>a</sup> Divisão Regional do Departamento de Estradas de Rodagem do Estado de São Paulo, com sede em Araraquara.

Artigo 2<sup>o</sup> - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Araraquara, aos 19 (dezenove) dias do mês de fevereiro do ano de 1974 (mil, novecentos e setenta e quatro).

**DR. ARNALDO IZIQUE CARAMURÚ**  
Presidente

Publicado na Diretoria de Expediente e Pessoal da Câmara Municipal de Araraquara, na data supra.

**EURIPES ANCELMO**  
Diretor Geral

Registrado à fl. 14, do livro competente nº 2.-